



**EDITAL N. 050/2025 – PROGRAD/UFSM, de 16 de junho de 2025
PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2026**

**INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS À CONTAGEM DE ACERTOS NA PROVA
OBJETIVA PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE REALIZARAM O PROCESSO SELETIVO
SERIADO - PROVA 1 E PROVA 2**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura do prazo para interposição de recursos quanto à contagem de acertos na Prova Objetiva do Processo Seletivo Seriado - **Prova 1 e Prova 2** UFSM 2026, conforme previsto no Edital nº 050/2025 – PROGRAD/UFSM, devendo os(as) candidatos(as) da Prova 1 interpor recurso especificamente para a Prova 1, e os(as) candidatos(as) da Prova 2 interpor recurso especificamente para a Prova 2.

1. Cronograma da etapa

Etapa	Período conforme o cronograma do Edital/Manual	Situação
Divulgação do Desempenho do(a) candidato(a) que realizaram o PSS1 e PSS2 no Painel do(a) Candidato(a).	Em data a ser definida	Publicado em 30/03/2026
Período de solicitação de recurso à contagem de acertos na Prova Objetiva do PSS1 e PSS2.	2 (dois) dias úteis após a divulgação do Desempenho na Prova Objetiva	Até 1º/04/2026, às 23:59

2. Pedido de Recurso

O(A) candidato(a) poderá encaminhar pedido de recurso exclusivamente por meio do [Painel do\(a\) Candidato\(a\)](#), na aba “Recursos”, conforme as instruções previstas no item 14 do Manual do PSS UFSM 2026.

O(A) candidato(a) pode acessar a(s) cópia(s) da(s) folha(s) resposta(s) da(s) prova(s) objetiva(s) no Painel do(a) Candidato(a).

Serão **indeferidos** os recursos administrativos que não observarem as disposições formais e os prazos estabelecidos no Manual do PSS UFSM 2026, bem como aqueles que não especificarem, de forma clara e objetiva, a questão e a alternativa objeto de contestação.

Encerrado o prazo estabelecido para a interposição de recursos, o Painel do(a) Candidato(a) será automaticamente bloqueado para novos encaminhamentos, não sendo possível o registro de recursos fora do período previsto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Pró-Reitoria de Graduação

A resposta ao recurso será encaminhada para o Painel do(a) Candidato(a), sendo de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)** acompanhar a situação do seu pedido de recurso.

3. Informações complementares

A UFSM poderá divulgar Editais, retificações, Normas Complementares e Avisos Oficiais relacionados ao Processo Seletivo **exclusivamente** por meio da página eletrônica oficial do Processo Seletivo Seriado UFSM 2026 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/050-2025>), sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar regularmente todas as publicações e cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos.

Para mais informações acesse o Edital N. 050/2025 e o Manual do PSS UFSM 2026, documentos de leitura obrigatória para todos os(as) candidatos(as).

Santa Maria, 30 de março de 2026.

Comissão organizadora